



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

PLANO

PLANO DE INSPEÇÕES

IDENTIFICAÇÃO	Plano Anual de Inspeções 2021
----------------------	-------------------------------

RESPONSÁVEL	Seção de Inspeções, Correições e Procedimentos Disciplinares – SICPD
UNIDADES ENVOLVIDAS	COAD/ SICPD/ASGES

FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 4.737/1965, art. 26 § 2º; Resolução TSE nº 7.651/1965, art. 8º; Resolução TRE-GO nº 298/2018, art. 18, I; Provimento VPCRE nº 10/2020 Provimento VPCRE nº 04/2021
-------------------------	--

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável – Objetivo 16 Paz, justiça e instituições eficazes – Meta 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis e Meta 16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Estratégia Nacional do Poder Judiciário – 2021/2026: Aderência ao Macrodesafio da agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
	Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás - Objetivo Estratégico: Promover a efetiva prestação jurisdicional

JUSTIFICATIVA
Nesse diapasão, a Corregedoria Nacional de Justiça, atenta à importância da atividade correccional como catalizadora de mudanças estruturais nos processos de trabalho das unidades de 1 grau, editou, para o ano de 2021, Metas e Diretrizes Estratégicas destinadas ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e, consequentemente, do cumprimento das metas nacional n. 1 e 2. Nesse contexto, visando dar cumprimento à Diretriz Estratégica n 1, foi editado, pela Vice-Presidência e Corregedoria, o Provimento VPCRE n 04/2021 que instituiu o Programa Permanente de Acompanhamento das Zonas Eleitorais que apresentarem dificuldades para o alcance das Metas Nacionais do Poder Judiciário nº 1 e 2 ou que tenham recorrente excesso de prazo na tramitação do acervo processual pendente. Assim, o presente programa busca preencher essa lacuna, ao promover boas práticas de gestão a partir de um processo reflexivo a ser conduzido pela própria unidade, com o monitoramento do das atividades das zonas eleitorais.

OBJETIVOS
• Inspeccionar as Zonas Eleitorais selecionadas para o exercício 2021 • Analisar as causas de eventual ocorrência de baixa produtividade, notadamente, a dificuldade de atingir as Metas Nacionais 1 e 2; • Orientar os cartórios eleitorais a respeito das atividades e conhecimentos necessários para o aperfeiçoamento de suas atividades; • Acompanhar as medidas propostas pelo juiz eleitoral para a melhoria dos índices de desempenho

UNIDADES SELECIONADAS
Nos termos do Provimento VPCRE nº 10/2020 e, conforme Informação AGVPCRE (0092163), constante no SEI nº 21.0.000004951-1 serão inspecionadas as seguintes zonas eleitorais: • 004ª Zona Eleitoral de Goiás–Novo Gama/GO* • 024ª Zona Eleitoral – Santo Antônio do Descoberto/GO

- 030ª Zona Eleitoral – Rio Verde/GO*
- 042ª Zona Eleitoral–Cidade Ocidental/GO*;
- 145ª Zona Eleitoral–Aparecida de Goiânia/GO*;
- 054ª Zona Eleitoral – Nerópolis/GO
- 085ª Zona Eleitoral – Crixás/GO
- 127ª Zona Eleitoral–Goiânia/GO*;
- 140ª Zona Eleitoral – Rio Verde/GO
- 146ª Zona Eleitoral – Goiânia/GO

* Zonas Eleitorais selecionadas para o Programa Permanente de Acompanhamento das Zonas Eleitorais com dificuldade no cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário nº 1 e 2 ou com recorrente excesso de prazo na tramitação do acervo processual pendente, nos termos do Provimento VPCRE nº 04/2021.

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES DAS ZONAS ELEITORAIS SELECIONADAS

Nº	MUNICÍPIO SEDE	FORMA	DATA
127ª	Goiânia	Virtual	24/06/21 (Realizada)
145ª	Aparecida de Goiânia	Virtual	30/06/21 (Realizada)
004ª	Novo Gama	Virtual	06/07/21 (Realizada)
030ª	Rio Verde	Virtual	08/07/21 (Realizada)
042ª	Cidade Ocidental	Virtual	13/07/21 (Realizada)
140ª	Rio Verde	Virtual	07/10/21
054ª	Nerópolis	Virtual	14/10/21
024ª	Santo Antônio do Descoberto	Virtual	21/10/21
146ª	Goiânia	Virtual	04/11/21
085ª	Crixás	Virtual	10/11/21

ATIVIDADES PREVISTAS

INSPEÇÕES			
Etapa	Descrição	Responsável	DATA
Realização de Inspeção nas zonas selecionadas	O Ciclo de avaliação inicia-se com a realização de inspeção ordinária, na forma do Provimento VPCRE 10/2020, onde serão avaliadas as condições gerais de regularidade da unidade, com ênfase no objeto do programa.	SICPD	A partir de 01/06/2021
Diagnóstico	O resultado apurado pela equipe de inspeção e consolidado no Relatório de Inspeção, apontará os pontos fracos a serem melhorados, o estoque e formas de atuação para a melhoria e aperfeiçoamento da regularidade dos serviços cartorários e dos indicadores da unidade.	SICPD	Na data de realização da inspeção
Prazo para Impugnação**	O relatório e os apontamentos realizados poderão ser impugnados	Zona Eleitoral Inspeccionada	5 dias, contados da realização da Inspeção
** para as zonas que integrarem o Programa de Acompanhamento, será permitida a impugnação dos quesitos avaliados nas Categorias de 1 a 7 do Roteiro de Inspeção			
Decisão***	O resultado dos procedimentos correccionais, com a indicação das incorreções, irregularidades ou inconsistências técnicas porventura detectadas, será submetido ao Corregedor Regional Eleitoral que, com base nas informações constantes dos autos, decidirá no prazo de trinta dias	Corregedor	30 dias da realização da Inspeção

***Etapa aplicável às zonas que não integrarem o Programa de Acompanhamento

PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

Etapa	Descrição	Responsável	DATA
Realização de reunião de alinhamento	Alinhar os conceitos e forma de elaboração do Plano de Trabalho	COAD	01/09/2021
Apresentação de Plano de Trabalho pela zona eleitoral	Após a realização da inspeção e a apresentação do diagnóstico e a realização de reunião de alinhamento, as zonas eleitorais que integrarem o Programa de Acompanhamento apresentarão Plano de Trabalho onde serão detalhadas as medidas a serem adotadas para o saneamento do acervo. O Plano de Trabalho também abordará o saneamento dos quesitos abordados nas Categorias 1 a 7 do Roteiro de Inspeção que não puderem ser tratadas no prazo do art. 36 do Provimento VPCRE nº 10/2020.	Zona Eleitoral	15 dias a partir da data de realização da reunião de alinhamento
Acompanhamento da implementação das medidas	O objetivo final do programa será realizado por meio do acompanhamento das etapas e atividades discriminadas no plano de trabalho apresentado pela unidade.	SICPD	Durante 90 dias a partir da apresentação do Plano de Trabalho
Verificação dos resultados alcançados e da estimativa de atingimento das metas	Em prazo não superior a noventa dias, serão avaliados o cumprimento do Plano de Trabalho e a estimativa do atingimento das metas no exercício corrente.	SICPD	Em até 90 dias a partir da apresentação do Plano de Trabalho
Decisão do Corregedor	A partir dos resultados apurados, o Corregedor decidirá pela regularidade dos serviços cartorários e, se for o caso, pela manutenção da zona por mais noventa dias no programa ou pelo encerramento do ciclo de acompanhamento.	Corregedor	Em até 15 dias, a partir da verificação dos resultados
Consolidação das Informações coletadas	As informações coletadas serão consolidadas para fins de controle estatístico dos dados	SICPD	Será realizada continuamente



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA XAVIER DE AZEVEDO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, em 22/09/2021, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0153211** e o código CRC **7F01F5B3**.